

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.369 • TERÇA-FEIRA • 26 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

Luís Gomes-RN, 26 de maio de 2020.

Prorroga as Medidas Preventivas para Redução dos Riscos de Contaminação com o Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere as disposições do Regimento Interno desta Casa, APROVOU, e EU, Presidente, na forma do art. 32, Incisos IX e XI, do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogadas até o dia 04 de junho de 2020, as medidas de preventivas para redução do risco de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), adotada pelo Decreto Legislativo nº 003/2020, de 19 de março de 2020 e prorrogadas posteriormente.

Art. 2º ficam suspensas por igual período, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias, realizadas por Videoconferência, para tratar de assuntos relevantes, de interesses da coletividade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, 26, de maio de 2020.

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com